



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 84 PÁGINAS

N.º 2.666

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1988

ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 120

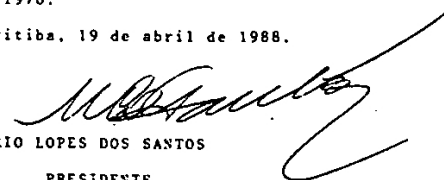
O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 2605, datado de 04 de fevereiro do corrente ano,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a ELIAS ABRÃO DA SILVA, no cargo de Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da

Comarca de Cornélio Procopio, nos termos dos artigos 74, inciso III, e 75, inciso I, letra a, da Constituição do Estado do Paraná, combinados com o disposto pela Lei nº 4975/64, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5952/69 e 8348/86, com proventos integrais correspondentes à comarca de entrância intermediária, 2ª classe, nível PJ-5, da Tabela "B", da Lei supracitada, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) do plano quinquenal e de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais, de acordo com os artigos 170 e 171, da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

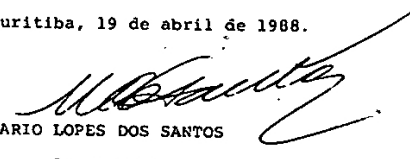
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 121

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 27281, datado de 29 de novembro de 1983 e o disposto pelos artigos 26, inciso XXIX, 140, inciso I, e 154, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

N O M E A R

RENATO ANTONIO DUGONSKI, em virtude de habilitação em curso, para exercer o cargo de Ascensorista PJ-I, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 19 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 122

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 2605, datado de 04 de fevereiro do corrente ano,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a OSWALDO ULBRICHT, no cargo de Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rolândia, nos termos dos artigos 74, inciso III, e 75, inciso I, letra a, da Constituição do Estado do Paraná, combinados com o disposto pela Lei nº 4975/64, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5952/69 e 8348/86, com proventos integrais correspondentes à comarca de entrância intermediária, 2ª classe, nível PJ-5, da Tabela "B", da Lei supracitada, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) do plano quinquenal

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| | |
|---|----|
| Atos da Presidência | 01 |
| Departamento Administrativo | 05 |
| Departamento Econômico e Financeiro | 05 |
| Departamento do Patrimônio | 06 |
| Secretaria | 06 |
| Câmaras Cíveis | 06 |
| Câmaras Criminais | 11 |
| Serviço de Preparo | |
| Seção de Distribuição | |
| Corregedoria da Justiça | |
| Conselho da Magistratura | |

TRIBUNAL DE ALÇADA

| | |
|---|----|
| Atos da Presidência | |
| Secretaria | |
| Departamento Administrativo | |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Processo Cível | 12 |
| Processo Crime | 16 |
| Preparo e Distribuição | |

FORO DA CAPITAL

| | |
|---------------------------|----|
| Cível e Comércio | 16 |
| Protesto de Títulos | 35 |

FORO DO INTERIOR

| | |
|------------------------|----|
| Cível e Comércio | 36 |
|------------------------|----|

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

| | |
|-------|----|
| | 48 |
|-------|----|

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|-------|----|
| | 48 |
|-------|----|

EDITAIS JUDICIAIS

| | |
|----------------|----|
| Capital | 49 |
| Interior | 54 |

DIVERSOS

| | |
|-------|----|
| | 72 |
|-------|----|

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

| | |
|-------------------------------------|----|
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL | 72 |
|-------------------------------------|----|

| | |
|-------------------------|----|
| JUSTIÇA ELEITORAL | 72 |
|-------------------------|----|

| | |
|---------------------------|----|
| JUSTIÇA DO TRABALHO | 72 |
|---------------------------|----|

| | |
|-----------------------|--|
| JUSTIÇA MILITAR | |
|-----------------------|--|

| | |
|-----------------------|----|
| JUSTIÇA FEDERAL | 78 |
|-----------------------|----|

| | |
|-------------------------|----|
| EDITAIS JUDICIAIS | 84 |
|-------------------------|----|

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)
252-2012 — (Direcção)
253-0193 — (Setor de compras)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

| | |
|---------------------------------------|----------------|
| Página | Cz\$ 28.000,00 |
| Meia página | Cz\$ 14.000,00 |
| 1/4 de página | Cz\$ 7.000,00 |
| 1/8 de página | Cz\$ 3.500,00 |
| 1/16 de página | Cz\$ 1.820,00 |
| Custo: 1 centímetro de original | Cz\$ 280,00 |

ASSINATURAS

| | |
|--|---------------|
| Diário Oficial | |
| Semestral sem remessa postal | Cz\$ 2.380,00 |
| Semestral com remessa postal | Cz\$ 3.080,00 |
| Diário da Justiça | |
| Semestral sem remessa postal | Cz\$ 2.100,00 |
| Semestral com remessa postal | Cz\$ 2.800,00 |
| Diário do Município de Curitiba | |
| Semestral sem remessa postal | Cz\$ 350,00 |
| Semestral com remessa postal | Cz\$ 700,00 |
| Números Avulsos | |
| Diário Oficial e Diário da Justiça | Cz\$ 30,00 |
| Diário do Município de Curitiba | Cz\$ 20,00 |
| REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS | Cz\$ 40,00 |
| Fotocópias | |
| Fotocópias formato ofício | Cz\$ 6,00 |
| Fotocópias formato Diário Oficial | Cz\$ 12,00 |

**CHEQUES OU ORDEM DE PAGAMENTO — BANESTADO — AG.161,
C/C Nº: 8904 - 2, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME
DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

| NOME DO LIVRO | PREÇO |
|---|--------|
| I.C.M. VOL VI | 160,00 |
| I.C.M. VOL VII | 160,00 |
| I.C.M. VOL VIII | 160,00 |
| I.C.M. VOL IX | 160,00 |
| I.C.M. VOL X | 160,00 |
| I.C.M. VOL XI | 160,00 |
| I.C.M. VOL XII | 160,00 |
| I.C.M. VOL XIII | 160,00 |
| I.C.M. VOL XIV | 160,00 |
| I.C.M. VOL XV | 160,00 |
| I.C.M. VOL XVI | 160,00 |
| I.C.M. VOL XVII | 160,00 |
| I.C.M. VOL XVIII | 160,00 |
| I.C.M. VOL XIX | 160,00 |
| I.C.M. VOL XX | 318,00 |
| I.C.M. VOL XXI | 318,00 |
| I.C.M. VOL XXII | 318,00 |
| I.C.M. VOL XXIII | 318,00 |
| I.C.M. VOL XXIV | 318,00 |
| I.C.M. VOL XXV | 318,00 |
| PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS | 88,00 |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS | 88,00 |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA | 90,00 |
| ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 88,00 |
| ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVEIS DO PR | 138,00 |
| COLEÇÃO DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 | 220,00 |
| COLEÇÃO DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 | 270,00 |
| 19 DE DEZEMBRO VOL IV | 400,00 |
| 19 DE DEZEMBRO VOL V | 400,00 |
| CÓDIGO ORG. E DIVISÃO JUDICIÁRIA | 138,00 |
| NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS | 80,00 |
| NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 18 | 80,00 |
| ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87 | 84,00 |
| ATOS NORMATIVOS - JULHO/87 | 138,00 |
| ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87 | 138,00 |
| ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87 | 138,00 |
| ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88 | 138,00 |
| ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88 | 138,00 |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA. SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM**

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4s feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTE TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTE TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. TROIANO NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

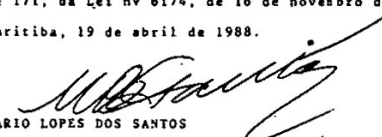
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. TROIANO NETO
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

quenal e de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais, de acordo com os artigos 170 e 171, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 591

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10003, datado de 11 de abril do corrente ano, resolve

AUTORIZAR
THELMA DA SILVA, Oficial Judiciário PJ-1, nível 04, do Quadro de Pes-

aoal de Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País durante o seu período de férias regulamentares.

Curitiba, 19 de abril de 1988

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 592

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9581, datado de 06 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 06/86, de Execução Fiscal, em que figura como exequente Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, e como executada Rádio Independência de Medianeira Ltda., em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 593

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10047, datado de 11 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor DEUSEDEITH JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca de Lapa, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de abril do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 594

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10080, datado de 11 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANQUELAU ARADJO RIBAS, Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes, licença para tratamento de saúde no dia 11 de abril do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 595

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9418, datado de 05 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARIO JOSÉ NAREL, Juiz de Direito da Comarca de Antonina, licença para tratamento de saúde no período compreendido entre os dias 21 à 30 de março e no dia 05 de abril do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 596

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9583, datado de 06 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 359/83, Sumaríssimo de Cobrança, em que figura como requerente Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR e como requerido Noveia Retilo Ltda., em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 597

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9417, datado de 05 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUA, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão do Pinhal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de abril do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 598

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9978, datado de 11 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Vara Cível de Comarcas de Campo Largo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 11 de abril do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 599

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9947, datado de 11 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de abril do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 600

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9977, datado de 11 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JUARES LUSTOSA DOS SANTOS, Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 08 de abril do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 601

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9580, datado de 06 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 14/86, de Execução Fiscal, em que figura como exequente Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, e como executado Rádio Independência de Medianeira Ltda., em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 602

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9904, datado de 08 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, Juiz de Direito da Comarca de Barracão, para funcionar na Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, nos autos sob nº 196/87, de Justificação Judicial, requerida por Benenice Fonseca Nakad, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 603

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6989, datado de 16 de março do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CARLOS PINHEIRO GLUCHONSKI, Ascensorista P3-1, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 10 (dez) anos e 95 (noventa e cinco) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 06 de junho de 1968 e 01 de janeiro de 1972, entre 01 de fevereiro de 1972 e 12 de julho de 1974, entre 18 de julho e 21 de agosto de 1974, entre 19 de abril e 18 de maio de 1983 e entre 08 de junho de 1983 e 01 de julho de 1987, em que prestou serviços ao Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 604

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9121, datado de 30 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, Juiz de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 1º período de 1988, a partir de 11 de abril do ano em curso.

Curitiba, 20 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 605

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9326, datado de 04 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 24 de março do ano em curso.

Curitiba, 20 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 606

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9460, datado de 05 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Maringá, licença para tratamento de saúde nos dias 05 e 06 de abril do ano em curso.

Curitiba, 20 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 607

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9914, datado de 08 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WILMAR MACHIAVELI, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Toledo, licença para tratamento de saúde nos dias 07 e 08 de abril do ano em curso.

Curitiba, 20 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 608

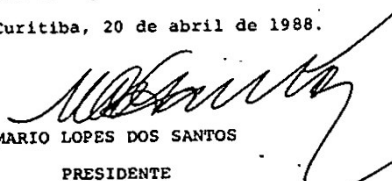
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9116, datado de 30 de março do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SÉRGIO ALVES GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Nova Fátima, para funcionar na Comarca de Ribeirão do Pinhal, nos autos sob nº 342/87, de Reintegração de Posse, em que figuram como partes Benedito Garcia Ribeiro e Armando Carlos Gama Aires, em virtude do impedimento do Doutor DERLEI CEZAR BRUDER.

Curitiba, 20 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 609

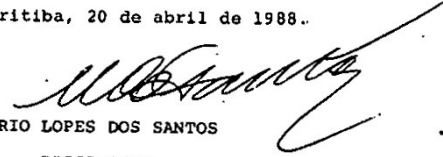
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9122, datado de 30 de março do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, Juiz de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, no período de 11 de abril a 10 de maio do ano em curso, durante suas férias regulamentares.

Curitiba, 20 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 610

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10248, datado de 12 de abril do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor OCTÁVIO JORGE DE CESAR VALEIXO, Juiz de Direito da 1a. Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 14 e 15 de abril do ano em curso, para proferir palestra no I CONGRESSO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO, realizado na Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 20 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 611

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9115, datado de 30 de março do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SÉRGIO ALVES GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Nova Fátima, para funcionar na Comarca de Ribeirão do Pinhal nos autos sob nº 289/84, de Ação de Manutenção de Posse cumulado com perdas e danos, em que figuram como requerentes Alcides Prudente Pavan e sua mulher e requeridos Armando Carlos Gama Aires e Marisa Sandoval Silveira, em virtude do impedimento do Doutor DERLEI CEZAR BRUDER.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 19/88.

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de ENGENHEIRO BELTRÃO a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 15 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, chefe da Divisão de Administração e do Pessoal e fiz extrair. JOSÉ PACHECO NETTO, Diretor do Departamento Administrativo e conferi. ROMEU FÉLPE BACELLAR FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACAO Nº 527/88

Prot. 5937/88.- VILSON FARIAS.- Tendo em vista que o servidor encontra-se regularmente designado para prestar serviços na 3ª Vara Cível da Capital, nada há que ser deferido.Em, 14/04/1988.-

Prot. 6827/88.- MARIA ANGÉLICA DE ANDRADE MERCER.- Defiro o pedido de fls. 02, a fim de que seja mandado contar, em favor da requerente, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço: a. 3(três) anos e 328 (trezentos e vinte e oito) dias, relativos ao período de 20 de agosto de 1980 a 13 de julho de 1984, em que prestou serviços, como Professora Regente, contratada sob o regime da C.L.T., na Secretaria de Estado da Educação; b. 346(trezentos e quarenta e seis) dias, correspondente ao período de 03 de abril de 1987 a 13 de março de 1988, em que prestou serviços sob o regime da C.L.T., na Secretaria deste Tribunal.Em,14/04/1988.-

Prot. 8509/88.- LUCIA DEBACKER.- Nada há para deferir quanto a contagem pleiteada pela requerente, tendo em vista que referida contagem somente poderá ser conhecida e apreciada por ocasião de sua aposentadoria.Em,14/04/1988.-

Prot. 8631/88.- DR. JOÃO JAIME CASSOLI.- De acordo com o contido no parecer retro, defiro o pedido formulado pelo postulante às fls.02, a fim de

que: I- com base no que preceitua o artigo 248 da Lei nº 6174/70, seja mandado incorporar ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180(cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 07 de abril de 1984 a 13 de dezembro de 1987, antecipado pelas Portarias nºs. 1428/85 (item II e III) e 1391/86; II- tendo em vista o entendimento majoritário do egregio Órgão Especial, manifestado nos autos de Mandado de Segurança nº 135/86, seja mandado contar o tempo de 254(duzentos e cinquenta e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 20 de setembro de 1972 a 31 de maio de 1973, de conformidade com a certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, exclusivamente para os efeitos de aposentadoria e de percepção da vantagem prevista pelo artigo 65, inciso VIII, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, calculada na forma do artigo 1º, do Decreto Lei nº 2019/83, a partir de 06 de março de 1987, data do julgamento do sobredito Mandado de Segurança.Em, 14/04/1988.-

Prot. 9238/88.- MARIA NILZA OZELAME.- Defiro. Lavre-se ato de exoneração, a pedido, de MARIA NILZA OZELAME, do Quadro de Auxiliar de Cartório PJ-1, nº 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, a partir de 23 de março de 1988, de acordo com o parecer retro.Em,14/04/1988.-

Prot. 9586/88.- JOSÉ FREGOLÃO.- Nada há para deferir, no momento, tendo em vista que referida contagem somente poderá ser conhecida e apreciada por ocasião de sua aposentadoria.Em,14/04/1988.-

Prot. 10247/88.- DR. OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO.- I-Autorizo o afastamento na forma solicitada. Lavre-se o ato respectivo. II-Atribuo ao postulante, uma (1)diária, em dobro, nos termos do artigo 83 e § 1º do C.O.D. J.E. Em, 13/04/1988.-

Prot. 10401/88.- DR. SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS.- (Assunto: Designação de magistrado).-Livre-se ato designando o Dr.ROBERTO ROCHA GOMES, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da mesma comarca, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se.Em,13/04/1988.-

Prot. 6203/88.- CIVAN LOPES.- (Assunto: revisão de proventos).-Defiro o pedido, de acordo com a informação de fls. 6/7 e parecer retro. Ao Departamento Econômico e Financeiro para as devidas providências.Em,08/04/1988.- (Replicado por incorreção).-

RELAÇÃO Nº 010/88 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 9.599/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA -AUTOS DE EMBARGOS A EXECUÇÃO nº 13.763/82. INTERESSADOS - RAICOSK & CIA. LTDA., adv. Pedro Paulo Pamplona e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dulce Lacerda. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 28,69 OTNs (vinte e oito vírgula sessenta e nove Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 5.211,09 (cinco mil duzentos e onze cruzados e nove centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, / vinculada ao respectivo processo. III. Cientifique-se o Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 14 de abril de 1988.

Prot. nº 27.567/87 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da comarca de Santo Antonio da Platina. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO P/ ACIDENTE DE TRABALHO Nº 209/82. INTERESSADOS - AURELIANO ALEGRE MARTINS, adv. Anselmo Pedro Possete e o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, adv. José Fernandes Heim. DESPACHO - I. Por se encontrar suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório pelo valor de 54,95 (cinquenta e quatro vírgula noventa e cinco Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo de fls. 31/31v., a Cz\$ 28.734,68 (vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro cruzados e sessenta e oito centavos). II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 14 de abril de 1988.

Prot. nº 29.751/87 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da comarca de Laranjeiras do Sul. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 905/76. INTERESSADOS - TABASSA - EMPREENDIMENTOS, adv. Lineu R. Mickus e o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, adv. não consta. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 501,04 OTNs (quinhentas e uma vírgula zero quatro Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 90.993,76 (noventa mil novecentos e noventa e três cruzados e setenta e seis centavos), / eis que suficientemente instruído. II. De-se ciência ao Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 12 de abril de 1988.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/88

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia nove de maio de mil novecentos e oitenta e oito (09/05/88), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referentes à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de máquinas de escrever manual para a Seção de Tombamento. Edital, relação de documentos para cadastramento e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 19 de abril de 1.988.

ass. ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

R\$ C\$ 2.984,00- R\$ 2024- 3 Vez: dias 22, 25 e 26

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 485

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10003, datado de 11 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

à THELMA DA SILVA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 60 (sessenta) dias de férias alusivas aos anos de 1987 e 1988, a partir de 25 de abril do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 486

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9780, datado de 08 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

à NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21 de dezembro de 1977 e 20 de dezembro de 1982, em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 887/82, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 487

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9328, datado de 04 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

à ELIANA MARIA BACELLAR DE SOUZA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 22 de março do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** SEGUNDA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO SEGUNDA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM 27 DE ABRIL DO CORRENTE ANO. AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

- AGRAVO DE INSTRUMENTO 71/87
 - Origem : PARANAGUA - VARA CIVEL
 - Acao : 468/86
 - PROTOCOLO : 05079/87
 - AGTE : JAIRD JOSE DA CUNHA PACHECO
 - ADVOGADOS : CLAUDIA MENDES NIZIO
 - WODZIEMIECZ ERVINO NIZIO
 - CESAR DEGRAF MATHEUS
 - AGDO : JAIR ALEXANDRE BARBOSA
 - ADVOGADOS : ROSE MARY BASTOS IACOMINI
 - LAERTES MARANHAO
 - RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
-
- AGRAVO DE INSTRUMENTO 284/87
 - Origem : CURITIBA - 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 - Acao : 23208/86 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - PROTOCOLO : 17212/87
 - AGTES : REGINA IVONE VON BERNECK MANICA
 - SANDRO ROBERTO MANICA
 - EDILIO MANICA
 - ADVOGADOS : VALDIR LEMOS DE CARVALHO
 - RUY JOSE RACHE
 - LUIZ FERNANDO KUSTER
 - VALDIR LEMOS DE CARVALHO
 - PEDRO GIROLAMO MACARINI
 - ANA ELIETE BECKER MACARINI
- AGDO : REMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
- ADVOGADO : RENATO JOSE BITTENCOURT
- INTERESSADOS : SIEMENS S/A
- ADVOGADOS : WALDIR FRANCOLIN, SINDICO DA MASSA FALIDA
- ALCEU BOLLIS
- IGOR LUBY KRAVTCHEKNO
- WALDIR FRANCOLIN
- RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
-
- AGRAVO DE INSTRUMENTO 352/87
 - Origem : CURITIBA - 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 - Acao : 12756/86 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - PROTOCOLO : 022206/87
 - AGTES : CLEON CORDEIRO RIBAS
 - LIGUARI JOSE DO ESPIRITO SANTO
 - PAULO MOACYR WILHELM ROCHA
 - JOSE SURUGI NETO
 - CARLOS TEIXEIRA DE MACEDO
 - ANTONIA LEIVA CASTRO MORAES
 - NEWTON FERNANDO STADLER DE SOUZA
 - OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO
 - GUINDEL MONTENEGRO CORDEIRO
 - WILSON MEYER DE ASSIS
 - ILDEFONSO GUGISCH DE OLIVEIRA
 - JOSE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA

- HAMILTON LEOPOLDO GLASER
- ANTONIO ARIEL TEIXEIRA
- OSMANN DE OLIVEIRA
- PEDRO AGENOR MATTAR
- FRANCISCO ACCIOLY TEIXEIRA PINTO
- CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS
- IVAN PROCHRANN ARCO VERDE
- EURICO GOMES DE MACEDO
- RAUL SILVA WOLFF
- ROMEU VIOLANI CARNEIRO
- MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA
- DALCY ANTONIO GUGELMIN
- FRANCISCO LUCIO MARCHESINI
- VIRGILIO REQUIAO
- AIRES APARECIDA MONTANI
- LUIZ RENATO MOREIRA PEDROSO
- AYRTON FERREIRA DO AMARAL

Advs.: Angelo Pilatti Júnior, Oswaldo Loureiro de Mello Júnior, Sil-
via Helenice Wagner de Souza, Romeu Rutte e Vlamir Emerson Ferreira.

Recurso Extraordinário nº 08-88, de Jacarézinho. Recte: A JUSTIÇA PÚ-
BLICA. Recdo: GERVÁSIO RAMOS PEREIRA. adv.: Elyseu Zavataro.

Recurso Extraordinário nº 11-88, de Ponta Grossa - 2a. Vara. Recte: A
JUSTIÇA PÚBLICA. Recdo: MÁRIO CELSO BASSO. Adv.: Angelo Pilatti Jú-
nior.

Recurso Extraordinário nº 13-88, de Santo Antonio da Platina. Recte:A
JUSTIÇA PÚBLICA. Recdo: JUSTINO RAMOS DE SOUZA FILHO. Adv.: Celso Au-
gusto Milani Cardoso.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/88 DO CONSELHO TÉCNICO

O CONSELHO TÉCNICO DA ESCOLA DA MAGIS-
TRATURA DO PARANÁ, NOS TERMOS DOS AR-
TIGOS 89, § 2º - "a" e "b" e 10 DO SEU
REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E

Instalar um Curso de Preparação para
ingresso na Magistratura, com sede na comarca de Maringá, cujas
atividades serão orientadas por um Coordenador Geral, assessor-
ado por um Conselho de Coordenadores, assim estruturado:

1º - Ao Coordenador Geral do Curso
compete, respeitadas as normas baixadas pelo Diretor Geral:

- a) dirigir as suas atividades;
- b) decidir os pedidos de inscrição

e matrícula;

- c) escolher o pessoal da Secreta-
ria;
- d) movimentar a receita e a despe-

sa, juntamente com a Secretaria;

- e) prestar contas ao Diretor da Es-
cola: ordinariamente, no fim de cada ano; extraordinariamente,
sempre que aquele assim o determinar;

f) propor ao Diretor da Escola a
convocação do Conselho Técnico e o plano da receita e da despe-
sa do Curso;

g) impor aos cursistas as sanções
de admoestação, repreensão e suspensão.

2º - Ao Conselho de Coordenadores, com

composto pelo Coordenador Geral do Curso e quatro Coordenadores de
Área, sob a presidência do primeiro, cabe, por maioria de votos, ob-
servadas as diretrizes do Supervisor da Escola:

- a) escolher e nomear os integrantes do
corpo docente;

- b) organizar os horários das aulas;
- c) convocar e dirigir as reuniões. do

corpo docente e do Conselho de Classe;

- d) propor ao Supervisor o valor da re-
muneração dos professores;

- e) remeter cópia de suas decisões ao
Supervisor.

3º - Aos Coordenadores de Área competem
as atribuições previstas no art. 7º do Regimento Interno da Esco-
la.

4º - O Coordenador Geral do Curso, nos
seus impedimentos e afastamentos, será substituído pelo Coordena-
dor de Área nomeado pelo Diretor da Escola.

5º - Obedecer-se-á ao Regulamento do Cur-
so de Preparação para ingresso na Magistratura, já aprovado:

- a) - substituindo-se a expressão "Dire-
tór da Escola" por "Coordenador Geral do Curso", nos artigos

- 7º,
- 7º, § 1º,
- 13,
- 14.

- 19, § 1º,
- 20, §§ 1º e 2º,

- 23,
- e eliminando-se a expressão "convoca-
ção e presidência pelo Supervisor" do artigo 15.

coisa: ordinariamente, no fim de cada ano; extraordinariamente,
sempre que aquele assim o determinar;

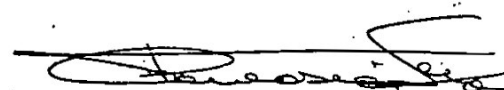
do e presidido pelo Supervisor" do artigo 15.

6º - As proposições de alteração estrutu-
ral e programática, receberão parecer prévio do Coordenador Geral
de Cursos da Escola.

7º - Ao Conselho

7º - Fica autorizado o funcionamento do
Curso no prédio da Fundação Universidade Estadual de Maringá, no
período noturno, com início previsto para o dia 1º de agosto de
corrente ano.

SALA DE REUNIÕES DA ESCOLA DA MAGISTRA-
TURA, aos cinco dias do mês de abril do
ano de um mil novecentos e oitenta e
oito.



FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
Presidente

Estiveram presentes à reunião o Excelentíssimo Senhor Desembargador
Henrique Chesneau Lenz Cesar e os Doutores, Francisco José Ferreira
Muniz, Ruy Fernando de Oliveira, Luiz César de Oliveira, Sergio An-
gelo Francisco Matioli, Antonio Oesir Gonçalves e Márcio Nilton
Pereira Mendes.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 259

DESPACHO PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 25/88 DE CURITIBA - 14a. VARA CÍVEL.

Recorrente: Antonio Francisco Oliveira. Adv.: Nilton de Mattos Caldas
Recorrido: Cleonice Schoneborn de Moraes. Adv.: Ardemio Dorival Mucke

DESPACHO: Nego seguimento ao recurso. Curitiba, 24 de março de 1.988.
(a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO Nº 260

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO - RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 23/88, DE GUARATUBA. Impetrante: Danilo Ale-
gretti.- Advs.: João Casillo; Maria Eugênia Moritz; Carlos R. Claro.

Impetrado: Dr. Juiz de Direito.- Litisconsorte: Banco do Brasil S/A.
DESPACHO: Tendo em conta o pedido de desistência, retro formulado,
anterior à expedição de ofício solicitando as informações da autori-
dade apontada como coatora, julgo extinto o processo. Custas pelo im-
petrante. Curitiba, 19 de abril de 1.988. (a) Paula Xavier.

RELAÇÃO Nº 261

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA À PARTE

AOS RÉUS PARA RAZÕES FINAIS - DEZ DIAS.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 12/86, DE NOVA ESPERANÇA. Autores: Astrogildo Jo-
sé Fernandes e sua mulher.- Réu: Banco Mercantil de São Paulo S/A. -
Advs.: Carlos A. Ferreira; Luiz Alberto Rego Barros.- Assistentes :
Mário Jordão e sua mulher.

RELAÇÃO Nº 262.-

DESPACHOS RELADORES.-

APELAÇÃO CÍVEL Nº 83/88, DE PARANACITY.- Apelantes: 1) Kikuo Iwase -
2) Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central.- Advs.: 1)

Maria José Faustino e Carlos Pioli - 2) Yoitiro Moroiishi.- Apelados:
Os Mesmos.- DESPACHO: A fl. 51 - TA, encontra-se o instrumento alusi-

vo ao substabelecimento da procuração, outorgada pelo embargante-ape-

lante. Por intermédio desse substabelecimento, os Drs. Álvaro Eiji

Nakashima e Maria José Faustino substabelecem os poderes que teriam

recebido do embargante ao Dr. Carlos Pioli. Ocorre que não se acha

nos autos (nem nos de embargos, nem nos de execução, em apenso) a

procuração que deve ter sido outorgada pelo embargante aos advogados
substabelecidos (Drs. Alvaro e Maria José). Para juntar tal procura-
ção, concedo ao embargante - apelante o prazo de quinze (15) dias, ,
pena de a respectiva apelação não ser conhecida (cf. art. 37, pará-
grafo único, do CPC). Intime-se, Curitiba, 15 de abril de 1988.- (a) Gil
Trotta Telles.-